ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Palma, a Comissão Permanente de Licitações do Município, designados pela Portaria n° 6.679, de 23 de outubro de 2018, reuniu-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 03/2020, gerada pelo Processo Licitatório nº 231/2020, cujo o objetivo é a ***Contratação global de empresa para Pavimentação completa de vias, com pedra irregular, no distrito de Caemborá, interior do município***. Credenciaram-se, até ao dia 14 de setembro de 2020, conforme o subitem 2.2 do edital da referida tomada de preços, para esta licitação, as empresas seguintes, devida e legalmente representadas, que entregaram os envelopes de Habilitação e Proposta, de acordo com o exigido no Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA	10.571.901/0001-97
PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃO LTDA	09.616.071/0001-98
MARZARI & MARZARI LTDA	31.033.196/0001-44
C. H. ROGGIA COSTRUÇÕES LTDA	09.616.071/0001-98
LUIZ AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA	33.173.351/0001-53

O Presidente deu início à abertura do envelope nº 01 - HABILITAÇÃO das empresas participantes. Após a abertura e conferência dos mesmos, constatou-se que estavam em concordância com o edital, ato em que foram rubricados pelo Presidente e pelos membros da Comissão de Licitação, e pelos representantes das licitantes presentes. As proponentes presentes solicitaram à CPL a revisão dos cadastros anteriormente realizados, caso em que foi aceito pela mesma. Constatou-se que a empresa CONTRUTORA AGUDENSE LTDA não apresentou a negativa de débitos com o município sede da empresa, conforme a alínea "c" do item 2.2.2 do edital, ficando, assim, inabilitada para este certame. Constatou-se também, que a empresa LUIZ AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA e a empresa MARZARI & MARZARI LTDA não apresentaram o atestado de capacidade técnica o engenheiro responsável da empresa, no qual consta ter realizado obra(s) de cunho semelhante(s), conforme a alínea "a" do item 2.2.3 do edital, ficando, assim. Inabilitadas para este certame. Iniciou-se, então a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA das empresas participantes habilitadas. Constatando-se que estavam de acordo com o exigido no edital, configurando-se da seguinte maneira:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO
C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 281.632,61
PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA	R$ 266.031,50

Após o resultado das propostas acima configurado e não havendo intenção de interpor recursos, por parte dos representantes das empresas participantes, o Presidente da Comissão, declara vencedora desta licitação, a empresa **PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA**, conforme tabela acima, encerrando a sessão e determinando aos membros da Comissão, a remessa do Processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Assinam a presente ata o Presidente e os membros presentes da Comissão Permanente de Licitações e os representantes legais presentes das empresas participantes.

Darlan Junior Barbieri	**Marcio Stella Rosso**	**Everson Dalla Nora**
CPF: 015.588.770-02	CPF: 654.975.200-06	CPF: 007.781.660-90
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.616.071/0001-98
Empresa Participante

PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA
CNPJ: 09.616.071/0001-98
Empresa Participante

LUIZ AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA
CNPJ: 33.173.351/0001-53
Empresa Participante